



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 160/2025

15 de abril de 2025.

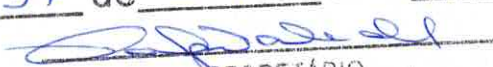
Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 046/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 632.716,15 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Viradouro.

Respeitosamente,

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 222/25
Protocolado às fls. 031
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
17 de 04 de 2025

SECRETÁRIO
Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 046/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 632.716,15 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 632.716,15 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), para Drenagem da Rua XV de Novembro.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1279.0000 DRENAGEM NA RUA XV DE NOVEMBRO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONV. Nº 154/2024

R\$ 568.811,82 (CONVÊNIO)

R\$ 63.904,33 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 568.811,82 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), será por excesso de arrecadação oriundo do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, FEHIDRO – Drenagem Na rua XV de Novembro, conforme contrato nº 154/2024, e o valor de R\$ 63.904,33 (sessenta e três mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos), será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 63.904,33 (FICHA 360)

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Especial no valor no valor de R\$ 632.716,15 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), para Drenagem da Rua XV de Novembro.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de abril de 2025.


NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL